

REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DO TRABALHO DISCENTE EFETIVO (TDE) NA PUCPR

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Legislação que ampara o TDE

O Trabalho Discente Efetivo (TDE) está amparado legalmente na Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, do Conselho Nacional da Educação (CNE), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências, tais como:

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas (BRASIL, 2007).

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – de acordo com os parâmetros legais estabelecidos pela resolução supracitada – estabelece o Trabalho Discente Efetivo (TDE) como parte componente da carga horária dos cursos por ela ofertados. Desta forma, a carga horária das disciplinas passa a ser composta por: (1) Atividades Acadêmicas presenciais, aqui compreendidas como preleções e aulas expositivas realizados pelo docente; (2) Trabalho Discente Efetivo, aqui compreendido como o conjunto de atividades complementares realizadas extraclasse pelos discentes desde que planejadas e supervisionadas pelo docente da disciplina.

Conceito de TDE

O Trabalho Discente Efetivo (TDE) define-se como um conjunto de atividades extraclasse realizadas pelos discentes como forma complementar às atividades acadêmicas presenciais. O TDE deve, obrigatoriamente, estar relacionado à ementa, conteúdos e competências descritas no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina.



O TDE poderá, de acordo com o planejamento docente, ser composto por:

- Atividades de leitura e pesquisa na biblioteca ou em plataformas digitais;
- Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências tais como exercícios, jogos, questionários e estudos dirigidos;
- Atividades laboratoriais que envolvam desenvolvimento de experimentos, teste, simulações e práticas acadêmico-profissionais;
- Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo à Universidade com objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resolução de situações-problema reais ou simuladas, estudos de viabilidade técnica, etc.

O TDE deve ser planejado e supervisionado pelo docente, mas a realização das atividades é de responsabilidade dos discentes, pois é componente fundamental e indispensável do processo de aprendizagem dos estudantes.

Implicações do TDE para o estudante

O TDE é componente integrante da carga horária das disciplinas. Deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para obtenção da aprovação nas disciplinas.

O trabalho discente efetivo previsto em cada disciplina será realizado pelos estudantes em ambiente extraclasse, sob supervisão dos docentes, em vista da adequada consecução dos objetivos propostos pelas atividades.

Implicações do TDE para o professor

Para realizar as atividades de TDE, o professor pode tanto fazer uso dos conteúdos públicos existentes quanto de suas próprias estratégias didáticas (por exemplo, arquivos *power point*, textos, apostilas, vídeos e demais instrumentos de uso exclusivo do próprio professor) sendo vedada a exploração para outros fins de material desta natureza por parte da PUCPR por qualquer meio (reprodução, venda, etc.). Caso o docente deseje enriquecer esse conteúdo utilizando alguma ferramenta das TICs, a PUCPR disponibiliza uma equipe pedagógica, formada por pedagogas e designers educacionais. Esta equipe trabalhará em conjunto com o professor na proposta de ativida-



des para o enriquecimento do conteúdo, pesquisando vídeos, *podcast*, animações, ilustrações e objetos de aprendizagem.

A produção de material autoral de interesse institucional será solicitada e adquirida pela PUCPR, mediante contrato de concessão de direitos autorais celebrado entre as partes, o que por sua vez prevê o devido pagamento por esses direitos.

O professor contará com o ambiente virtual de aprendizagem para apresentar aos estudantes as atividades propostas dentro do Plano de Ensino. Nesse ambiente, ele deve organizar as atividades de modo didático e objetivo, fazendo uso de textos (por meio de links, e-books e/ou bibliografia), vídeos ou áudios, propondo exercícios, trabalhos, análises, pareceres, resumos, entre outros. O professor também dispõe das ferramentas de comunicação do ambiente para interagir, sanar dúvidas e orientar os estudantes.

Implicações do TDE para a PUCPR

A PUCPR deverá prover as condições necessárias para que o TDE seja implantado de forma adequada, sem comprometer a qualidade desejada em relação aos cursos. Para tanto são necessários:

- Capacitação aos docentes para a compreensão e utilização do TDE;
- Disponibilidade de ambiente virtual de aprendizagem como suporte tecnológico ao processo de supervisão dos estudantes;
- Acompanhamento pedagógico dos docentes a fim de garantir a qualidade das atividades propostas, observada a liberdade de cátedra.

Impactos do TDE para a execução do calendário letivo

Com a adoção do TDE na composição da carga horária das disciplinas a PUCPR passará a dispor de 18 semanas letivas presenciais em cada semestre. Para complementar a carga horária das disciplinas, assim como as atividades acadêmicas presenciais, os cursos passam a planejar um conjunto de atividades discentes efetivas compatíveis com as horas necessárias para totalizar a carga horária prevista para cada disciplina.



CAPÍTULO 2 – ASPECTOS OPERACIONAIS DA UTILIZAÇÃO DO TDE

Etapas para o uso do TDE

A utilização do TDE na composição da carga horária das disciplinas deverá observar as seguintes etapas:

- Calcular a quantidade de horas necessárias para complementar a carga horária da disciplina. A carga horária do TDE é calculada subtraindo-se as horas realizadas durante as 18 semanas presenciais da carga horária total da disciplina ($TDE = CHTD - CHP$)¹.
- Planejar o conjunto de atividades em razão da carga horária necessária para complementar a disciplina, distribuindo-as preferencialmente ao longo do semestre a fim de evitar a concentração de todo o TDE em um período curto de tempo;
- Disponibilizar as atividades para os estudantes, assim como a orientação necessária para sua realização no ambiente virtual de aprendizagem;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo discente;
- Promover avaliação dos conteúdos e competências desenvolvidas por meio do TDE;
- Efetuar o registro acadêmico das atividades do TDE.

Cabe destacar que não é permitido utilizar TDE para repor aulas presenciais previstas no calendário acadêmico e não ministradas pelos professores.

Planejamento das atividades

O planejamento das atividades consiste na (1) definição das competências, habilidades e conteúdos a serem trabalhados por meio do TDE; (2) seleção do tipo de atividade a ser realizada; (3) descrição do TDE a partir da definição dos objetivos das atividades, detalhamento de todas as etapas com orientação para sua realização e elaboração do cronograma de execução; (4) seleção de material de apoio à realização das atividades dos estudantes; (5) definição dos critérios avaliativos.

¹ CHTD - Carga horária total da disciplina. CHP - carga horária presencial realizada durante as 18 semanas letivas.



Tipos de atividade e métricas para sua utilização

Propõe-se inicialmente a regulamentação clara e objetiva de padrões de tempo de um pequeno conjunto de atividades aplicáveis ao TDE conforme o quadro que segue. A lista de atividades apresentada não é exaustiva e deve ser completada pelos docentes com a proposta de novas atividades e os padrões de tempo aplicáveis. Para as atividades já listadas e mensuradas os padrões de tempo devem ser seguidos por todos os professores. Na medida em que o conhecimento e a experiência da instituição avancem nessa área, novas atividades poderão ser incluídas na lista apresentada a seguir.



Atividade	Descrição	Carga horária do TDE
Leitura	Disponibilização no ambiente virtual de aprendizagem de arquivos públicos em formato word, pdf e power point , além de links.	1h a cada 10 páginas
Exercício e Trabalho	De acordo com um tema estudado, uma leitura pré-estabelecida ou uma atividade prática ou de observação no âmbito interno ou externo à Universidade, relevante para a formação dos estudantes, realizada fora do horário de aulas presenciais, pode-se solicitar o desenvolvimento de resenhas, resumos, pareceres críticos e análises. Pesquisas relativas a atividades de estudo de caso, PBL ou PrBL.	Tempo de duração da atividade + 1h por página de resumo ou 2h por página de resenha, parecer ou análise
Fórum de Discussão	De acordo com um tema estudado, promover um debate entre os estudantes, mediado pelo professor, por meio do fórum. É importante que as questões lançadas não tenham respostas prontas ou diretas, pois o objetivo é fomentar discussões, trabalhar com a opinião dos estudantes.	1h por questão debatida
Avaliação Online	Professor desenvolve uma avaliação com questões que podem ser fechadas (verdadeiro e falso, múltipla escolha e objetivas) ou abertas (dissertativas). As questões fechadas são corrigidas pelo sistema. <i>A PUCweb insere a avaliação no Eureka.</i>	05min por questão fechada 10min por questão aberta
Chat	O chat tem propósito similar ao fórum de discussão, porém ocorre de forma síncrona (todos os participantes interagindo ao mesmo tempo).	1h por questão debatida;
Blog	O blog é mais uma ferramenta de debate, mas tem o diferencial de permitir anexar arquivos (imagens, sons, vídeos, etc.).	1h por questão debatida
Videoaula ou entrevista	É possível utilizar videoaulas e entrevistas públicas, disponíveis na Internet, ou ainda solicitar à <i>PUCweb</i> uma gravação sob demanda.	Tempo do vídeo ou Tempo da entrevista
Objeto de Aprendizagem	Consiste em esclarecer assuntos mais complexos de forma dinâmica, utilizando animações, ilustrações, animações gráficas com e sem áudio e ppt animado. A <i>PUCweb</i> dá suporte para desenvolver esse tipo de material.	Tempo de interação com o objeto de aprendizagem
Link	Utilização de materiais abertos, disponíveis na internet, tais como: – Vídeos – Artigos – Podcast – Etc.	Calcular conforme a natureza do material: - Extensão do texto - Tempo do vídeo - Tempo do <i>podcast</i> - Etc.
Execução de projetos	Atividades relativas à execução de projetos vinculados às disciplinas, tais como desenhos, especificações técnicas, mídia, pôster, protótipos, maquetes, etc.	Calcular conforme a complexidade da atividade.



JURÍDICO
Mariana
G... ..

Processo de supervisão das atividades dos discentes

A supervisão do TDE por parte dos docentes da PUCPR corresponde ao acompanhamento dos discentes ao longo do período em que a atividade discente efetiva estiver em curso. Este acompanhamento visa a proporcionar interação entre o estudante e o professor a fim de dirimir dúvidas relacionadas à compreensão e execução das atividades.

O estudante terá acesso à supervisão de duas formas:

- Virtualmente, com o apoio das ferramentas de comunicação do ambiente virtual de aprendizagem, prioritariamente por meio do fórum de dúvidas da disciplina;
- Presencialmente, quando o professor optar por assim fazê-lo (neste caso os horários de permanência do professor serão previamente divulgados).

A supervisão presencial não pode ocorrer durante as aulas regulares. Deve-se agendar horário adicional, no mesmo turno em que a disciplina é ministrada ou no sábado pela manhã, em horário no qual não ocorram aulas regulares das outras disciplinas do curso que pertencem ao mesmo período.

Está vedada a utilização de e-mail para realizar a supervisão, a fim de evitar o excesso de atividades e de tempo de dedicação por parte dos professores, uma vez que tal instrumento exigiria atendimento individualizado. O fórum (principalmente), o blog e o chat são as ferramentas indicadas para a supervisão virtual porque geram a mesma dinâmica de uma aula presencial: quando o estudante ou o professor se manifesta, todos podem acompanhar a discussão.

A formalização do TDE no Plano de ensino

As atividades do TDE deverão ser lançadas no Plano de Ensino de cada disciplina com a descrição que inclua o cronograma e as formas de avaliação. O Plano de Ensino deve ser postado no ambiente virtual de aprendizagem, a fim de que os estudantes tenham livre acesso ao planejamento.



Avaliação das atividades discentes

As atividades do TDE poderão ser avaliadas de duas formas. (1) Diretamente no TDE: para cada atividade o docente deverá atribuir um peso avaliativo que comporá a nota final do estudante na disciplina. Neste caso a soma das notas correspondentes ao TDE não deve ultrapassar 20% da nota total da disciplina. (2) Por meio da avaliação presencial, de acordo com os conteúdos e competências esperadas. Neste caso o conteúdo trabalhado com o TDE será avaliado juntamente com os demais conteúdos da disciplina nos instrumentos avaliativos previstos.

Registro acadêmico do TDE

Todas as atividades do TDE deverão ser registradas e descritas no diário de classe da disciplina, segundo o período em que ocorreram.



CAPÍTULO 3 – PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os docentes deverão planejar as atividades de TDE para suas respectivas disciplinas. Isto não implica produção de material didático. Os docentes podem indicar materiais didáticos públicos disponíveis. Esses materiais podem ser constituídos por livros, capítulos de livros e artigos disponíveis na biblioteca física ou virtual da PUCPR, relatórios de pesquisa científica, estudos setoriais, links de internet contendo artigos científicos ou de opinião, vídeos, áudios, jogos, simuladores, etc.

Os docentes também podem produzir material didático próprio com a finalidade de atender ao TDE, desde que esse material esteja vinculado exclusivamente à sua estratégia didática e, portanto, não seja explorado pela PUCPR de nenhuma forma (reprodução, venda, etc.). A PUCPR não fará uso dos materiais produzidos pelos docentes e utilizados em suas atividades de TDE sem a prévia aquisição dos respectivos direitos autorais.



CAPÍTULO 4 – REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

Remuneração do planejamento do TDE

O TDE é parte integrante da carga horária da disciplina. Desta forma, a remuneração referente ao planejamento das atividades já está prevista na carga horária atribuída ao professor na Hora Atividade (HA), no Descanso Semanal Remunerado (DSR), bem como nos reflexos correspondentes na folha de pagamento, tais como férias e décimo terceiro.

Remuneração da supervisão do TDE

A título de remuneração pela supervisão do TDE o docente receberá uma (1) hora-aula de supervisão para cada quatro (4) horas-aula de TDE planejadas e executadas em sua disciplina, independente do modo como a supervisão é realizada: virtual ou presencialmente.

Remuneração da produção de material didático

Os professores não receberão remuneração pela produção de material vinculado exclusivamente à sua própria estratégia didática, uma vez que o TDE não requer esse tipo de atividade. Em casos excepcionais, quando a PUCPR tiver interesse em explorar um material didático específico, a instituição poderá autorizar o professor a produzir material autoral mediante assinatura de contrato e pagamento dos respectivos direitos autorais.

CAPÍTULO 5 – CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

A inserção do TDE nas atividades pedagógicas demanda a compreensão de aspectos legais que envolvem a sua realização, bem como o domínio das regras ligadas ao cálculo de compensação de carga horária, ao planejamento, à seleção, à descrição e ao processo avaliativo das atividades discentes, assim como de que forma realizar a supervisão presencial ou por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

Para isso, a PUCPR ofertará aos seus professores um programa de capacitação, com duração máxima de 12 horas. Esse programa de capacitação será obrigatório para todos os docentes atualmente contratados e futuros professores que ingressarem na Universidade e não implicará pagamento aos professores por essas horas de formação.



CAPÍTULO 6 – TDE E QUALIDADE ACADÊMICA

O acordo coletivo firmado entre a PUCPR e o SINPES prevê no § 5º do Artigo 26 a possibilidade de descontinuar as atividades do TDE caso a sua contribuição para o processo de ensino e aprendizagem seja objeto de avaliação objetiva negativa. Nessa hipótese, as partes negociarão alternativas ao TDE preservando os direitos trabalhistas garantidos por esse mesmo artigo.


